



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 32/2019

**APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA PROVA
IV TRAIL RUNNING DE CANHA 2019**

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

FAZ SABER QUE, o Município de Montijo, a Junta de Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a Associação Campo Aqui Tão Perto, promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito no próximo dia 10 de março de 2019, o IV Trail Running de Canha 2019, na freguesia de Canha, estabelecendo para o efeito, uma parceria de cooperação.-----

O evento desportivo em causa é direcionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de Corrida, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades.-----

O “IV Trail Running de Canha 2019” será composto por dois percursos alternativos, um com a distância de 25 Km, e outro, com uma distância de 13 Km, para além da caminhada com a distância de 9 km.-----

Apesar de patentear um grau de exigência elevado, o IV Trail Running de Canha 2019 não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo ao invés, um evento desportivo informal e de recreação.-----

Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Canha, permitindo aos atletas desfrutar das magníficas paisagens desta região do Concelho e da Área Metropolitana de Lisboa.-----

Preceitua o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro que “o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades públicas ou privadas, que atuam nesta área”, estabelecendo ademais o n.º 1 do artigo 6.º da mencionada Lei que “incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização de atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”.-----

Consagra o n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2017, de 16 de janeiro) que as associações desportivas (sem fins lucrativos) podem beneficiar de apoios ou participações financeiras objeto de aprovação e atribuição por parte das Autarquias Locais.-----

Estipula ademais a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme articulado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.-----

TORNA PÚBLICO Que a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2019, através da proposta n.º 419, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização do “IV Trail Running de Canha 2019”, a celebrar e outorgar com a Junta de Freguesia de Canha, Associação Humanitária dos Voluntários de Canha e a Associação Campo Aqui Tão Perto.-----



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

PARA CONSTAR se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montijo, 21 de fevereiro de 2019

A Vereadora do Pelouro

Sara Ferreira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixados nos editais de teor retro mencionado nos lugares públicos do costume e que para a presente certidão que assino.

Montijo, 26 de Fevereiro de 2019

O Funcionário